



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo
Gabinete da Presidência

Of. PR/DL 294/2014

Jundiaí, em 13 de agosto de 2014

Exmo. Sr.

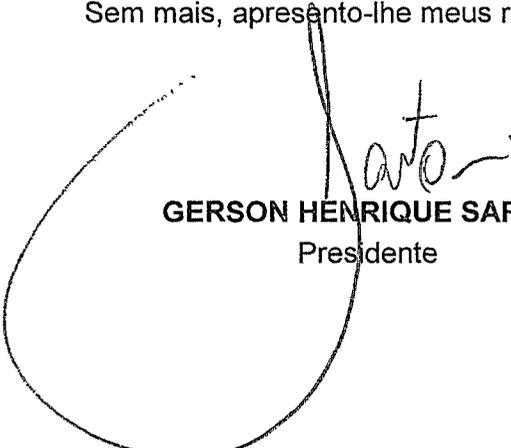
PEDRO ANTONIO BIGARDI

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

A V. Ex^a. solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica em seu Despacho nº. 153, relativamente ao PROJETO DE LEI Nº. 11.644, de sua autoria, que *"Altera a Lei 5.308/99, que previu sucessão do Departamento de Águas e Esgotos-DAE pela empresa correlata, para transferir à Secretaria Municipal de Recursos Humanos caso de integração dos servidores que especifica"*.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.



GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente

acom